EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IRACEMINHA/SC – ANO LETIVO 2026.

ROBERTO FORESTI, Prefeito Municipal de Iraceminha/SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 116/2023, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Profissionais do Magistério Público Municipal, especialmente os arts. 61 a 68, TORNA PÚBLICO o presente Edital que regulamenta o Processo de Alteração Definitiva ou temporária da Carga Horária dos professores efetivos da rede municipal de ensino, para vigência a partir do ano letivo de 2026, observadas as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de alteração definitiva ou temporária da carga horária dos professores efetivos atuantes no Magistério Público Municipal de Iraceminha/SC, decorrente da existência de vaga consolidada na rede municipal de ensino, reconhecida pela Administração Pública.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O processo de que trata este Edital fundamenta-se na Lei Complementar nº 116/2023, especialmente nos arts. 61 a 68, bem como nas normas relativas à classificação e escolha de aulas e turmas previstas nos arts. 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 116/2023.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do processo de alteração definitiva ou temporária de carga horária os professores efetivos atuantes no Magistério Público Municipal que possuam carga horária atual de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA CARGA HORÁRIA E DAS CONDIÇÕES

4.1 A alteração definitiva ou temporária de carga horária poderá ocorrer de 10 (dez) para 20 (vinte), de 20 (vinte) para 30 (trinta), de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme:

I - Existência de vaga consolidada;

II - Interesse e conveniência da Administração Pública;

III- Previsão de vagas, expressas neste Edital.

IV-Respeitando a carga horária máxima de 40 horas diurno

V - Alteração da carga horária deverá ocorrer na etapa da educação Básica correspondente a primeira efetivação do servidor.

VI – A escolha de aulas ocorrera anualmente na secretaria Municipal de Educação sendo que a cada ano será observado a oferta de novas vagas conforme a necessidade da rede de ensino Municipal de Iraceminha – SC.

4.2 Nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 116/2023, o professor efetivo poderá realizar apenas uma única alteração definitiva de carga horária, ainda que não atinja o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados deverão protocolar requerimento formal de intenção de alteração definitiva ou temporária de carga horária junto à Secretaria Municipal de Educação, no período e forma definidos neste Edital.

5.2 O protocolo do requerimento implica ciência e concordância expressa do servidor com todas as normas estabelecidas neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ESCOLHA

6.1 A classificação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem vigente da lista de escolha de aulas e turmas do ano letivo, conforme critérios estabelecidos nos arts. 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 116/2023.

6.2 Após a confirmação da alteração definitiva ou temporária de carga horária, o processo de escolha das aulas e turmas observará, obrigatoriamente, o seguinte procedimento:

I – na primeira chamada, o professor realizará a escolha de aulas correspondente à carga horária de origem da primeira efetivação;

II – na segunda chamada, o professor realizará a escolha das aulas correspondentes à carga horária acrescida em decorrência da alteração definitiva, obedecendo-se, em ambas as chamadas, a ordem de classificação prevista no item 6.1.

6.3 A escolha das aulas ocorrerá em data, horário e local previamente definidos, sendo obrigatória a presença do interessado, salvo nos casos de representação legal devidamente comprovada por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

7. DA REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS

7.1 A remuneração decorrente da alteração definitiva observará o disposto no art. 66 da Lei Complementar nº 116/2023.

8 DA LICENÇA-PRÊMIO

8.1 A licença-prêmio já adquirida pelo servidor não será automaticamente ampliada, convertida ou herdada para a nova carga horária, quando decorrente da alteração definitiva.

8.2 Para fins de fruição de licença-prêmio vinculada à carga horária total resultante da alteração definitiva, o servidor deverá cumprir novo período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, contados a partir da data de efetivação da alteração definitiva de carga horária.

8.3 Permanecem resguardados os direitos à licença-prêmio já adquiridos na carga horária anterior, conforme registros funcionais e legislação vigente.

9 DA LICENÇA PARA ESTUDO

9.1 O servidor que realizar a alteração definitiva de carga horária preserva integralmente o direito às licenças para estudo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 116/2023, respeitados os critérios, limites, prazos e procedimentos previstos em lei e em edital específico.

9.2 A concessão de licença para estudo aos professores efetivos que realizarem a alteração definitiva de carga horária obedecerá integralmente aos critérios, condições, limites e procedimentos estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 116/2023.

10 DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA APÓS A ALTERAÇÃO DEFINITIVA

10.1 O professor que tiver sua alteração definitiva de carga horária deferida somente poderá solicitar redução temporária ou definitiva de carga horária após o decurso mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício na nova carga horária.

10.2 A redução temporária de carga horária:
I – não constitui direito automático;
II – dependerá de requerimento formal do servidor conforme estabelecido na Lei Complementar nº 116/2023.
III – estará condicionada ao interesse do profissional e à concordância da Administração Pública, observadas as necessidades da rede municipal de ensino e a legislação vigente.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

11.1 O Processo de Alteração Definitiva ou temporária de Carga Horária dos Professores Efetivos do Magistério Público Municipal de Iraceminha/SC, para o ano letivo de 2026, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO

Divulgação do Edital	05 de janeiro de 2026	Publicação no site oficial do Município e afixação no mural da Secretaria Municipal de Educação.
Protocolo dos pedidos de alteração definitiva ou temporária	16 de janeiro de 2026	Entrega do requerimento conforme Anexo I deste Edital, junto à Secretaria Municipal de Educação, das 13h as 17h.
Divulgação do deferimento dos pedidos de alteração de carga horária definitiva ou temporária	19 de janeiro de 2026	Divulgação do deferimento dos pedidos de alteração de carga horária definitiva ou temporária
Alteração definitiva ou temporária e escolha das turmas	20 de janeiro de 2026	Efetivação da alteração definitiva de carga horária e escolha das turmas, conforme classificação final, na Secretaria Municipal de Educação às 7h30min

11.2 O protocolo dos pedidos deverá ser realizado presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido, não sendo aceitos requerimentos fora do período definido neste Edital.

11.3 O não cumprimento dos prazos, procedimentos e datas estabelecidos neste cronograma implicará no indeferimento do pedido, sem prejuízo das demais disposições constantes neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O professor que não protocolar o requerimento dentro do prazo estabelecido ou não comparecer no dia, horário e local definidos para a escolha perderá o direito à alteração pretendida.

12.2 A alteração definitiva ou temporária de carga horária produzirá efeitos a partir do início do ano letivo de 2026, após a formalização do ato administrativo correspondente.

12.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação municipal vigente.

Iraceminha/SC, 05 de janeiro de 2026.

Roberto Foresti
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA

Ao Ex. Senhor Roberto Foresti
Prefeito Municipal de Iraceminha/SC

Eu, _____,
servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **Professor(a) Efetivo(a)** do Magistério Público Municipal de Iraceminha/SC, na etapa da _____,com **carga horária atual de _____ horas semanais**, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na **Lei Complementar nº 116/2023**, especialmente nos **arts. 61 a 68**, e conforme disposto no **Edital nº 01/2026**, **REQUERER**:

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

() DEFINITIVA
() TEMPORÁRIA

Para a carga horária de:
() 10 (dez) para 20 (vinte)
() 20 (vinte) para 30 (trinta)
() 20(vinte) para 40 (quarenta)
() 30 (trinta) para 40 (quarenta)
horas semanais, a vigorar a partir do **ano letivo de 2026**, condicionada à existência de vaga consolidada, à ordem de classificação e ao deferimento por parte da Administração Pública Municipal.

Declaro, para os devidos fins, que:

- estou ciente de que a alteração definitiva de carga horária somente poderá ser realizada uma única vez, conforme dispõe o art. 68 da Lei Complementar nº 116/2023;
- estou ciente das normas relativas à remuneração, gratificações, licenças para estudo, licença-prêmio, ordem de escolha, e demais direitos funcionais, conforme legislação vigente e disposições do Edital nº 01/2026;
- comprometo-me a cumprir integralmente as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 116/2023 e no Edital nº 01/2026.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Iraceminha/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) servidor(a): _____

ANEXO III

LISTA DE TURMA E OU AULAS DISPONÍVEIS PARA 2026

CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola Da Turma	Nome da Turma	Turno	Aulas Complementares	Professor (a)
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	BERÇÁRIO	Vespertino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. I Regular	Vespertino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Integral 01	Vespertino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. Misto I e II Regular.	Matutino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. Misto I e II Integ.	Vespertino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Regular 01	Matutino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Integral 01	Vespertino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ I Regular 03	Vespertino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ II	Vespertino	() Sim () Não	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré – Misto	Matutino	() Sim () Não	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré – Misto	Vespertino	() Sim () Não	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO	Pré – Misto I	Matutino	() Sim () Não	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO	Pré – Misto II	Matutino	() Sim () Não	
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	10 horas Contação Historia	Vespertino		

LISTA DE TURMA E OU AULAS DISPONÍVEIS PARA 2026

CARGO SÉRIES INICIAIS

Escola da Turma	Nome da Turma	Turno	Aula Complementar	Professor(a)
Núcleo escolar P M.O.H	1º Ano ¨2	Vespertino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	2º Ano ¨3¨	Vespertino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	4º Ano ¨2¨	Matutino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	5º Ano ¨1¨	Matutino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	5º Ano ¨2¨	Matutino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	Linguagem Português Projeto Integral 1º Ano ; 2º Ano; 3º Ano 20 horas	Vespertino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	Linguagem Matemática Projeto Integral 4º e 5º Ano 20 horas	Vespertino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	Linguagem Matemática Projeto Integral 1º Ano ; 2º Ano; 3º Ano 10 horas	Vespertino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	Expressão Corporal (Contação Historia) 1º Ano ; 2º Ano; 3º Ano 20 Horas	Vespertino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	Cultura Natureza e Sociedade Projeto Integral 10 Horas	Vespertino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	AEE 10 Horas	Matutino	() Sim () Não	
Núcleo escolar P M.O.H	AEE 10 Horas	Vespertino	() Sim () Não	

LISTA DE TURMA E OU AULAS DISPONÍVEIS PARA 2026

CARGO EDUCAÇÃO FÍSICA

Escola da turma	Nome Turma	Turno	Nº Aulas	Professor (a)
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	BERÇÁRIO	Vespertino	3	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. I Integral 01	Vespertino	4	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Regular 01	Matutino	3	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Integral 01	Vespertino	4	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. Misto I e II Regular.	Matutino	3	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. Misto I e II Intrgral.	Vespertino	4	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Regular 02	Matutino	3	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Regular 01	Matutino	3	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Integral 01	Vespertino	4	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Regular 02	Vespertino	3	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ II	Matutino	3	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ II	Vespertino	3	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré - Misto	Matutino	3	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré - Misto	Vespertino	3	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO¨	Pré – Misto I	Matutino	3	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO¨	Pré – Misto II	Matutino	3	
Núcleo Escolar P.M.O.H	1º Ano ¨2¨	Vespertino	3	
Núcleo Escolar P.M.O.H	2º Ano ¨3¨	Vespertino	3	
Núcleo Escolar P.M.O.H	3º Ano ¨2¨	Vespertino	3	
Núcleo Escolar P.M.O.H	Atletismo Projeto Integral	Vespertino	09	

LISTA DE TURMA E OU AULAS DISPONÍVEIS PARA 2026

CARGO RECREAÇÃO (Prefº. Educação Física**)**

Escola da turma	Nome Turma	Turno	Nº Aulas	Professor (a)
CEI PRO INFÂNCIA ¨MÔNICA¨	BERÇÁRIO	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. I Regular 01	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. I Regular	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Regular 01	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. Misto I e II Regular.	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Regular 01	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Regular 02	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ I ¨01¨	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ I ¨02¨	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ I ¨03 ¨	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ II	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ II	Vespertino	2	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré - Misto	Matutino	2	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré - Misto	Vespertino	2	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO¨	Pré – Misto I	Matutino	2	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO¨	Pré – Misto II	Matutino	2	

LISTA DE TURMA E OU AULAS DISPONÍVEIS PARA 2026

CARGO MUSICA (ARTE)

Escola da turma	Nome Turma	Turno	Nº Aulas	Professor (a)
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	BERÇÁRIO	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. I Regular 01	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. I Regular	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Regular 01	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. Misto I e II Regular.	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Regular 02	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Regular 01	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Regular 02	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ I ¨01¨	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ I ¨02¨	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ I ¨03¨	Vespertino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ II	Matutino	2	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	PRÉ II	Vespertino	2	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré - Misto	Matutino	2	
PRÉ-ESCOLAR “AS ESTRELINHAS”	Pré - Misto	Vespertino	2	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO¨	Pré – Misto I	Matutino	2	
PRÉ-ESCOLAR¨CRIANÇA SORRISO¨	Pré – Misto II	Matutino	2	

LISTA DE TURMA E OU AULAS DISPONÍVEIS PARA 2026

CARGO ARTE

Escola da turma	Nome Turma	Turno	Nº Aulas	Professor (a)
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. I Integral 01	Vespertino	4	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. II Integral 01	Vespertino	4	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. Misto I e II Intrgral.	Vespertino	4	
CEI PROINFÂNCIA ¨MÔNICA¨	Mat. III Integral 01	Vespertino	4	
Núcleo Escolar P.M.O.H	3º Ano ¨1¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	3º Ano ¨2¨	Vespertino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	4º Ano ¨2¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	Expressão Artistica Projeto Integral	Vespertino	18	

LISTA DE TURMA E OU AULAS DISPONÍVEIS PARA 2026

CARGO INGLÊS

Escola da turma	Nome Turma	Turno	Nº Aulas	Professor (a)
Núcleo Escolar P.M.O.H	2º Ano ¨1¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	2º Ano ¨2¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	2º Ano ¨3¨	Vespertino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	3º Ano ¨1¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	3º Ano ¨2¨	Vespertino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	4º Ano ¨1¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	4º Ano ¨2¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	5º Ano ¨1¨	Matutino	2	
Núcleo Escolar P.M.O.H	5º Ano ¨2¨	Matutino	2	